

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL, SEGURANÇA PÚBLICA, INVESTIGAÇÃO E PERÍCIAS CRIMINAIS

NOME DO ALUNO

CAPA (Elemento obrigatório) Não entra na contagem de páginas.

TÍTULO DO TRABALHO

JOÃO PESSOA - PB 2024

NOME DO ALUNO

FOLHA DE ROSTO (elemento obrigatório) Não entra na contagem de páginas.

TÍTULO DO TRABALHO

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Especialista em Direito e Processo Penal, Segurança Pública, Investigação e Perícias Criminais.

Orientador: Dr. Fulano de Tal

JOÃO PESSOA - PB 2024

FICHA CATALOGRÁFICA (elemento obrigatório) Não entra na contagem de páginas.

ATENÇÃO: A FICHA CATALOGRÁFICA DEVE SER IMPRESSA NO VERSO DA SEGUNDA FOLHA! (Apagar este aviso)

Cutter ÚLTIMO SOBRENOME, Nome e sobrenome do autor.

Título: subtítulo (se houver subtítulo, o coloca após os dois pontos) / Nome completo do autor. - João Pessoa, 2024.

100f. (Quantidade de folhas do trabalho)

Orientador: Prof. Dr. Fulano de Tal.

Monografia

Especialização em Direito e Processo Penal, Segurança Pública, Investigação e Perícias Criminais Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.

1. Palavra Um. 2. Palavra Dois. 3. Palavra Três. 4. Palavra Quatro. I. Título.

UNIPÊ / BC

CDU - 000.0:000.0

NOME DO ALUNO

FOLHA DE APROVAÇÃO (elemento obrigatório) Não entra na contagem de páginas.

TÍTULO DO TRABALHO

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Especialista em Direito e Processo Penal, Segurança Pública, Investigação e Perícias Criminais.

rabaino aprovad	io em:	_ /	/
В	ANCA EXA	AMINADORA	
F		Fulano de Tal ntador	
Mem	bro da Bar	nca Examinadora	
Mem	bro da Bai	nca Examinadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

João Pessoa, 01 janeiro de 2024

Fulano de Tal RG 0.000.000 SSP/PB e CPF 000.000.000-00

DEDICATÓRIA (elemento opcional)

(a dedicatória deve ser escrita em ITÁLICO, fonte 12, parte inferior direita da folha)

AGRADECIMENTOS

AGRADECIMENTO (elemento opcional)

A Deus,
A
A
Ao
Ao meu orientador

EPÍGRAFE (Elemento opcional)

(a epígrafe deve ser escrita em ITÁLICO, fonte 10, na parte inferior direita da folha)

Em minha calça está grudado um nome Que não é meu de batismo ou de cartório Um nome... estranho Meu blusão traz lembrete de bebida Que jamais pus na boca, nessa vida, Em minha camiseta, a marca de cigarro Que não fumo, até hoje não fumei. (...) Meu isso, meu aquilo. Desde a cabeça ao bico dos sapatos, São mensagens. Letras falantes. Gritos visuais. Ordens de uso, abuso, reincidências. Costume, hábito, premência, Indispensabilidade, E fazem de mim homem-anúncio itinerante, Escravo da matéria anunciada. Estou, estou na moda. É duro andar na moda, ainda que a moda Seja negar minha identidade, (...) Agora sou anúncio Ora vulgar ora bizarro. Em língua nacional ou em qualquer língua (Qualquer, principalmente.) E nisto me comprazo, tiro glória De minha anulação. Não sou - vê lá - anúncio contratado. Eu é que mimosamente pago Para anunciar, para vender (...) Por me ostentar assim, tão orgulhoso De ser não eu, mar artigo industrial, Peço que meu nome retifiquem. Já não me convém o título de homem. Meu nome noco é Coisa. Eu sou a Coisa, coisamente. (ANDRADE, Carlos Drummond de. Obra poética, Volumes 4-6. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989)

RESUMO

Resumo em língua vernácula (Elemento obrigatório)

O resumo deverá ser uma apresentação concisa das principais informações contidas no trabalho, devendo apresentar de forma clara e objetiva o objetivo, a metodologia, os resultados e as conclusões do estudo realizado. Deverá ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de parágrafo único. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Deve apresentar de 150 a 500 palavras com espaçamento simples 1,0. É importante lembrar que o resumo deve ser redigido de forma independente do restante da monografia, ou seja, sem a utilização de citações ou referências bibliográficas. Deve seguir as recomendações da NBR 6028 apresentação de Resumos.

Palavras-chave: Palavra 01. Palavra 02. Palavra 03.

ABSTRACT

Resumo em língua estrangeira (Elemento obrigatório)

Obedece as mesmas orientações do resumo na língua vernácula. Usa-se Abstract para o Inglês, Resumén para o Espanhol e Resumé para o Francês.

Keywords: Keyword 01. Keyword 02. Keyword 03.

Lista de ilustrações (elemento opcional)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Relação de cada ilustração de acordo com a ordem apresentada no texto, devendo incluir: palavra designativa, acompanhada do número de ocorrência no texto (em algarismos arábicos) e seu título.

Figura 1	Fórum	50
Figura 2	Exemplo	55

Lista de tabelas (elemento opcional)

LISTA DE TABELAS

Relação de cada tabela de acordo com a ordem em que aparecem no texto, devendo apresentar: palavra designativa, acompanhada do número de ocorrência no texto (algarismos arábicos) e seu título e da legenda, todos em letras minúsculas.

Tabela 1	Gráfico	35
Tabela 2	Balancete	36

Lista de siglas (Elemento opcional)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Organizar por ordem alfabética.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SIABI Sistema Integrado de Automação de Bibliotecas.

Lista de símbolos (Elemento opcional)

LISTA DE SÍMBOLOS

- \$ Dólar
- % Porcentagem
- © Copyright
- ® Marca Registrada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇAO12
2 SOCIEDADE DE CONSUMO, CONSUMO SUSTENTÁVEL, MARKETING VERDE
E MAQUIAGEM AMBIENTAL19
2.1 Origem e evolução da sociedade de consumo20
2.2 Concepção e consolidação do desenvolvimento sustentável25
2.3 Do desenvolvimento ao consumo sustentável, para uma melhor qualidade
de vida29
2.4 Marketing verde (ecológico) e o despertar do consumidor para sua
responsabilidade perante o consumo sustentável: o "novo consumidor
verde"41
2.5 Desvirtuamento do <i>marketing</i> ecológico para ocultar práticas obscuras
de enganação e degradação: o <i>greenwashing</i> 49
3 O GREENWASHING E A DEFESA DO CONSUMIDOR SOB A
PERSPECTIVA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO56
3.1 A Constituição Federal e a defesa do consumidor e do meio ambiente56
3.2 O Código de Defesa do Consumidor e o consumo sustentável59
3.2.1 A Política Nacional das Relações de Consumo como supedâneo do
consumo sustentável65
3.2.2 Os Direitos Básicos dos Consumidores como supedâneo do consumo
sustentável85
3.2.3 A prevenção e a reparação de danos no microssistema protetivo90
4 O <i>GREENWASHING</i> À LUZ DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR94
4.1 O greenwashing e as práticas comerciais94
4.2 O greenwashing na rotulagem e informações de produtos e serviços97
4.3 O greenwashing nos anúncios publicitários: a veiculação de
publicidades com enganosidades e/ou abusividades 102
4.3.1 Princípios da Publicidade112
4.3.2 Controle da Publicidade 118

4.3.3 Publicidade Enganosa	119
4.3.4 Publicidade Abusiva	124
4.3.5 Responsabilidade Sobre a Publicidade	130
CONCLUSÃO	138
REFERÊNCIAS	146

INTRODUÇÃO

OBSERVAÇÃO: Na introdução o aluno deverá apresentar: 1- <u>objeto de estudo</u>, informando sobre o <u>tema</u>, com a devida área e o assunto escolhido, além de tratar da <u>problemática</u>, exprimindo a situação que dificulta a aplicabilidade do tema no campo jurídico. 2- Justificativa, dizendo por que escolheu tal abordagem, explicando as razões. 3- Objetivos, para que realizou o estudo? Quais são as intensões da pesquisa? 4- Metodologia: como realizou o estudo? Qual o tipo de pesquisa (bibliográfico, pesquisa de campo, pesquisa documental).

1 TÍTULO DO PRIMEIRO CAPÍTULO

1.1 XXXXX XXXXXX XXXXXX

:::::::::::: OU ::::::::::

¹ FIGUEIRA, Divalte Garcia. História. São Paulo: Ática, 2001. p. 198. Volume Único.

1.2 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX

2 TÍTULO DO SEGUNDO CAPÍTULO (os capítulos sempre iniciarão em nova página)

3 TÍTULO DO TERCEIRO CAPÍTULO (os capítulos iniciarão em nova página)

CONCLUSÃO (OU) CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando. **Desenvolvimento sustentável 2012-2050**: visão rumos e contradições. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ALZUGARAY, Domingo; ALZUGARAY, Cátia (Editores). A revolução industrial *in* **The concise guiness encyclopédia**. Inglaterra: Guiness Publishing Ltd., 1993.

AMARAL JÚNIOR, Alberto. A boa-fé e o controle das cláusulas contratuais abusivas. in **Doutrinas Essenciais** – Direito do Consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. V.III

ANDRADE, Daniel Caxieta; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Degradação ambiental e teoria econômica: algumas reflexões sobre uma "Economia dos Ecossistemas"**. Economia, Brasília (DF), v. 12, n. 1, p. 3-26, 2011.

ARRUDA, José Jobson de A.; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e história do Brasil**. São Paulo: Ática, 2001.

BACHELET, Michel. A ingerência ecológica: direito ambiental em questão. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável**: das origens à Agenda 2030. Petrópolis: Vozes, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização:** as consequências humanas. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o Consumo:** a transformação de pessoas em mercadoria. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

BRASIL. Constituição da república federativa do brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 21 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015 - Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13186.htm. Acesso em 19 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de defesa do consumidor.

Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em 21 de março de 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei 3514/2015**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01 cvom7rg98im2wiopiavc5gef56688830.node0?codteor=1408274&filename=PL+351 4/2015. Acesso em 21 de março de 2022.

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. **Consumo sustentável**. coordenação de Patrícia Faga Iglecias Lemos, Juliana Pereira da Silva e Amaury Martins Oliva. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BUENO, Maria Lucia. et al. **Cultura e consumo**: estilos de vida na contemporaneidade. São Paulo: SENAC, 2008.

CALAZANS, Flávio Mário de Alcantara. **Propaganda subliminar multimídia**. São Paulo: Summus, 1992.

CANADIANS FOR A SUSTAINABLE SOCIETY. **Consumerism environment**. Disponível em: https://sustainablesociety.com/social/consumerism#.Xm28sqhKhPZ. Acesso em 03 de outubro de 2021.

CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 2012.

CARVALHAIS, Rosilaine dos Santos. **Atitudes e comportamento dos consumidores diante de produtos com apelo ecológico**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdades Integradas Pedro Leopoldo. Pedro Leopoldo, 2008.

CASTRO FILHO, Sebastião de Oliveira. O fenômeno agrário e a consciência ambiental. *in*: **Seminário internacional de direito ambiental**, Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2002.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

CHAISE, Valéria Falcão. A publicidade em face do código de defesa do consumidor. São Paulo: Saraiva, 2001.

CNI; IBOPE. **Pesquisa CNI-IBOPE: retratos da sociedade brasileira**: meio ambiente. maio 2012. Brasília: CNI, 2012.

COELHO, Fabio Ulhoa. **O empresário e os direitos do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 1994.

COHEN, Dorothy. **Publicidad comercial**. México: Editora Diana, 1986.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONAR. **Uma breve história do conar**. Disponível em http://www.conar.org.br. Acesso em 10 de novembro de 2021.

CUNHA, Belinda Pereira da. **Direito ambiental**: doutrina, casos práticos e jurisprudência. São Paulo: Alameda, 2011.

CUNHA, Belinda Pereira da. **Direito do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DA SILVA, José Carlos Loureiro; GERENT, Juliana. *Greenwashing*: a sustentabilidade ambiental travestida de tática mercantil. *in*: Congresso Brasileiro de Direito Ambiental (20.: 2015: São Paulo, SP) Ambiente, sociedade e consumo sustentável [recurso eletrônico] / 20. Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, 10. Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, 10. Congresso de Estudantes de Direito Ambiental. org. Antonio Herman Benjamin, José Rubens Morato Leite. – São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2015. Volume 2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. História. São Paulo: Ática, 2001. Volume Único.

FILOMENO, José Geral Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 10. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito** ambiental e patrimônio genético. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de direito ambiental e legislação aplicável**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 1997.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direito penal do consumidor**: código de defesa do consumidor. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

FRAGA, Olivia. O problema é rótulo. **Revista Exame**. Número 957, São Paulo, Editora Abril, 02 de dezembro de 2009.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. 2. ed. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2008.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Consumo sustentável**: a proteção do meio ambiente no Código de Defesa do Consumidor. Salvador: Juspodivm, 2016.

GRAU, Eros. Interpretando o Código de Defesa do Consumidor: algumas notas. **Revista do Consumidor**, São Paulo, n. 5. 1993. p. 187.

GRINOVER, Ada Pellegrini; *et al.* Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 11. ed. revista, atualizada e reformulada. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini; *et al.* Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. 8. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GUILHON, Vanessa Valdez. **Indicadores de sustentabilidade urbana:** aplicação ao conjunto habitacional "Parque Residencial Manaus/Am". São Paulo: Dissertação USP, 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-12012012-140220/pt-br.php Acesso em 15 de março de 2022.

HERZOG, Cecilia Polacow. **Cidades para todos**: reaprendendo a conviver com a natureza. Rio de Janeiro: Mauad X Inverde, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; MARKET ANALYSIS. A percepção do consumidor sobre os apelos nas embalagens. São Paulo: IDEC, Market Analysis, 2013. Disponível em: http://marketanalysis.com.br/wp-content/uploads/2016/05/pesquisa-rotulagem-e-compromisso-ambiental1.pdf. Acesso em: 08 de novembro de 2021.

LAGO, André Aranha Corrêa. **Desenvolvimento sustentável 2012-2050**: visão rumos e contradições. Apresentação. In: ALMEIDA, F. Desenvolvimento sustentável 2012-2050: visão rumos e contradições. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing: conceitos, exercícios, casos**. 4. ed., São Paulo: Atlas, 1997.

LAZZARINI, Marilena; GUNN, Lisa. Consumo sustentável. in: BORN, Rubens Harry (coord.). **Diálogos entre as esferas global e local**: contribuições de organizações não-governamentais e movimentos sociais brasileiros para a sustentabilidade, equidade e democracia planetária. São Paulo: Editora Peirópolis, 2002.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução: Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2001.

LICZBINSKI, Cátia Rejane Mainardi. **Meio ambiente e consumo sustentável**: o papel do código de defesa do consumidor na concretização da cidadania (edição atualizada). 2. ed. Curitiba: Appris, 2021.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Consumidores**. 2. ed. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2009.

MANIET, Françoise. Os apelos ecológicos, os selos ambientais e a proteção dos consumidores. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo: RT, vol. 4. p. 7-25, out. - dez. 1992, p. 22.

MARCUSE, Herbert. **A Ideologia da sociedade industrial**. Trad. Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

MARQUES, Claudia Lima. O "diálogo das fontes" como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jaime. In: MARQUES, Claudia Lima (Coord.). **Diálogo das fontes:** do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 3. ed. rev., atual., e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**. Tradução e condensação de Gabriel Deville. Bauru, SP: EDIPRO, 2013.

MASSO, Fabiano Del. **Direito do consumidor e publicidade clandestina**: uma análise jurídica da linguagem publicitária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

McCRACKEN, Grant. **Cultura e Consumo**: novas abordagens ao caráter simbólico e das atividades de consumo. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MÉO, Letícia Caroline. **Greenwashing e o direito do consumidor**: como prevenir (ou reprimir) o marketing ambiental ilícito. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

MILARE, Edis. Direito do Ambiente. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MONTEIRO, Philippe Antônio Azedo e KEMPFER, Marlene. Intervenção estatal em face da publicidade ambiental "greenwashing". in: CONPEDI/UFPB. (Org.). Intervenção estatal em face da publicidade ambiental "greenwashing". 1. ed. João Pessoa: Congresso Nacional do CONPEDI/UFPB, 2014, v. 1, p. 252-266. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6b04380b67c55d60. Acesso em 19 de março de 2022.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Código de Defesa do Consumidor**: o princípio da vulnerabilidade no contrato na publicidade, nas demais práticas comerciais. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

MUKAI, Toshio. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Juarez de Oliveira (Coord.). São Paulo: Saraiva, 1991.

MÜLLER, Karina Haidar. Greenwashing: a lavagem verde. **Valor Econômico**. 19 de abril de 2011. Disponível em: http://www.techoje.com.br/site/techoje/categoria/abrirPDF/1130. Acesso em 20 de março de 2022.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito**. 15. ed., rev. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **A proteção constitucional do consumidor**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

NORAT, Markus Samuel Leite. **Curso de direito do consumidor**. 2. ed. João Pessoa: Editora Norat, 2020.

NORAT, Markus Samuel Leite. **Direito do consumidor**: interpretação jurisprudencial. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: CDAN, 2011.

NORAT, Markus Samuel Leite. **Direito do consumidor**: oferta e publicidade. Leme: Anhanguera, 2010.

NORAT, Markus Samuel Leite. Evolução histórica do direito do consumidor. **Cognitio Juris**, João Pessoa, Ano I, Número 2, agosto 2011. Disponível em http://www.cognitiojuris.com/artigos/02/12.html. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

NORAT, Markus Samuel Leite. **Manual de direito do consumidor**. 3. ed. João Pessoa: MSLN Editor, 2018.

NORAT, Markus Samuel Leite. O conceito de consumidor no direito: uma comparação entre as teorias finalista, maximalista e mista. **Cognitio Juris**, João Pessoa, Ano II, Número 4, abril 2012. Disponível em http://www.cognitiojuris.com/artigos/04/08.html. Acesso em: 27 de janeiro de 2021.

NORAT, Markus Samuel Leite. Prácticas comerciales: la oferta de productos y servicios en el derecho del consumidor. *in* **Cognitio Juris**, João Pessoa: Ano I, Número 1, abril 2011.

NORAT, Markus Samuel Leite. **Relações de consumo**. João Pessoa: Editora Norat, 2019.

NORAT, Markus Samuel Leite; ALMEIDA, Ithanyê Heloísa Arcoverde. **Obsolescência programada e consumo sustentável**. João Pessoa: Markus Samuel Leite Norat, 2019.

NORAT, Markus Samuel Leite; CÂMARA NETO, Hamilton Calazans. Lavagem de dinheiro nas relações de consumo do mercado de arte. João Pessoa: Editora Norat, 2019.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; SERRANO, Yolanda Alves Pinto. **Código de defesa do consumidor interpretado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 11. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2017.

OLIVEIRA, James Eduardo. Código de defesa do consumidor anotado e comentado. São Paulo: Atlas, 2004.

ONU. **Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Brasil, 3-14 de junho de 1992. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html. Acesso em 18 de março de 2022.

ONU. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro, Brasil, 3-14 de junho de 1992. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf. Acesso em 18 de março de 2022.

ONU. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12: Consumo e produção responsáveis. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/12. Acesso em 20 de março de 2022.

PAIVA. Rafael Augusto de Moura. Repensando o "ser" do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*. 88/103, 2013.

PAPA FRANCISCO. Carta Encíclica Laudato Si do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum. 24 de maio de 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_201 50524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em 26 de setembro de 2021.

PASQUALOTTO, Adalberto. **Os efeitos obrigacionais da publicidade no código de defesa do consumidor**. São Paulo: RT, 1997.

PINTO, Antonio Marinho e. Uma questão de honra ou o outro lado dos direitos de expressão e de informação. **Sub judice – justiça e sociedade**. Coimbra, v. 15/16, 2000.

PREDEBON, José (coordenador). Curso de propaganda: do anuncio à comunicação integrada. São Paulo: Atlas, 2004.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. ajustada ao novo código civil. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 304-305.

RIBEIRO, Alfredo Rangel. **Direito do consumo sustentável**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2018.

RIBEIRO, Rita Aparecida da Conceição e EPAMINONDAS, Letícia Maria Resende. Das estratégias do greenmarketing à falácia do greenwashing: a utilização do discurso ambiental no design de embalagens e na publicidade de produtos. **V Encontro Nacional da Anppas**, Florianópolis, 4 a 7 de outubro de 2010. Disponível em: https://silo.tips/downloadFile/das-estrategias-do-greenmarketing-a-falacia-dogreenwashing-a-utilizaao-do-discu. Acesso em 19 de março de 2022.

RIVERO, Oswaldo. **O mito do desenvolvimento**: os países inviáveis no século XXI. Tradução: Ricardo Aníbal Rosenbusch. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

RUSCONI, Dante. **Manual de derecho del consumidor**. Buenos Aires: AbelardoPerrot, 2009.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI:** desenvolvimento e meio ambiente. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Studio Nobel – Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta; Revisão técnica: Ricardo Doniseli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIDOU, Othon. **Proteção ao consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

SILVA, André Ricardo Fonseca da; ALVES; André Luiz Cordeiro. A educação ambiental e o novo conceito de *fake green*. **Revista de Direito Econômico e**

Socioambiental, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 185-207, maio/ago. 2019. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v10i2.23739.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

SOARES, Josemar Sidinei; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de. Sociedade de consumo e o consumismo: implicações existenciais na dimensão da sustentabilidade. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, volume 9, número 2, p. 303-318, 3 de dezembro de 2018. Disponível em: https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/815/590 Acesso em 13 de março de 2022,

SODRÉ, Marcelo Gomes. **A construção do direito do consumidor**: um estudo sobre as origens das leis principiológicas de defesa do consumidor. São Paulo: Atlas, 2009.

SODRÉ, Marcelo Gomes; MEIRA, Fabíola; CALDEIRA, Patrícia (Coords.). **Comentários ao código de defesa do consumidor**. São Paulo: Verbatim, 2009.

STJ. **REsp:** 586316 **MG** 2003/0161208-5, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 17/04/2007, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/03/2009. Disponível em: https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ITA?seq=683195&tipo=0&nreg= 200301612085&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20090319&formato=PDF &salvar=false. Acesso em 08 de novembro de 2021.

TAMASHIRO, Helenita; NIELSEN, Flávia Angeli Ghisi; SILVEIRA, José Augusto G. da (Org.). **Comportamento do consumidor de produtos verdes ou ecológicos**. Jundiaí: Paco, 2018.

TERRACHOICE ENVIRONMENTAL MARKETING Inc. The Seven Sins of Greenwashing: environmental claims in consumer markets: Summary Report:

North America. Abr. 2009. Disponível em: http://www.sinsofgreenwashing.org/index3c24.pdf.

TERRACHOICE ENVIRONMENTAL MARKETING Inc. The Sins of Greenwashing: a report on environmental claims made in the North American consumer market: Home and Family Edition. 2010. Disponível em: http://www.sinsofgreenwashing.org/findings/index.html.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável 2012-2050**: visão rumos e contradições. Prefácio. *in*: ALMEIDA, F. Desenvolvimento sustentável 2012-2050: visão rumos e contradições. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade**: a legitimação de um novo olhar. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

VICENTINO, Cláudio. História geral. 6. ed., São Paulo: Scipione, 1996.